



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 20/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 02 (dois) meses a partir do dia 01/06/2022 tendo retorno no dia 01/08/2022, à servidora Sra. “**SIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA**” portadora do RG: 1302407 SSP/SE e CPF: 787.200.445-34, lotada na “Secretaria Municipal de Assistência Social”, na função de “Agente de Ação Social”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 31 de Maio de 2022.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO-588543
12568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Data: 2022.05.31 12:40:27
+02'00'

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 31 de Maio de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL: administracao@amparodosoofrancisco.se.gov.br**